



PROCESSO Nº:	8.916-8/2020
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
ADVOGADOS(AS):	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972, ANDRESSA SANTANA DA SILVA MUNHOZ – OAB/MT nº 21.788 E SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT nº 23.002/B
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA RECURSO ORDINÁRIO – 42.504-4/2021
RELATOR:	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	12/09 A 16/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 454/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2664, datada de 29/09/2022, e publicado em 30/09/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de certificação e Controle de Sanções.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e das decisões monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 24/10/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

